



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 15 de junho de 2020.

Ofício nº.: 100/2020/Gabinete do Prefeito.

Assunto: Retirada do veto parcial ao Projeto de Lei nº 51/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 325 Senhor Presidente da Câmara Municipal de Muriaé/MG,

DATA: 17/06/2020

HORA: 13:25

A partir da intelecção do art. 56 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, bem como do art. 94, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, sirvo-me do presente para requisitar a **retirada do veto parcial**¹ ao Projeto de Lei nº 51/2020² da próxima sessão ordinária.

Sendo o bastante para o momento, e na certeza de contar com a costumeira atenção do Ilustre Presidente desta Casa Legislativa, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,


IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito do Município de Muriaé

Ao Ilustríssimo Senhor
Sr. CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé/MG

¹ Protocolado sob o nº 300, no dia 03 de junho do corrente ano.

² Aprovado, em sua totalidade, por esta Augusta Casa Legislativa.